Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 16 de 09 de outubro de 2017

Convoca candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 01/2016 e 01/2017 e dá outras providências.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR os candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 01/2016 e 01/2017, abaixo-relacionados, para contratação nos empregos públicos de Recepcionista, Técnico Legislativo e Analista Legislativo, a fim de que apresentem a documentação necessária para tal finalidade, conforme especifica a seguir:

Classificação	Emprego Público/ Concurso	Nome	RG
1°	Recepcionista (Concurso 01/2016)	NAIARA DE SOUZA BATISTA DIAS	46.298.900-8

Classificação	Emprego Público/ Concurso	Nome	RG
1°	Técnico Legislativo (Concurso 01/2017)	OTÁVIO DE SOUZA RIBEIRO	1659372
2º	Técnico Legislativo (Concurso 01/2017)	ANDRÉ LUÍS GREGHI LIMA	49.719.135-0

Classificação	Emprego Público/ Concurso	Nome	RG
1°	Analista Legislativo (Concurso 01/2017)	ROSA CAROLINA NEGRINI DA COSTA	MG 13149946

Art. 1º Os candidatos constantes da presente relação deverão comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do aviso de convocação, no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mococa, sito na Praça Marechal Deodoro nº 26, Centro, Mococa/SP, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, munidos da seguinte documentação (originais e cópias):

a) CTPS original com cópia das páginas da foto e anotações;
b) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
c) Certidão de casamento ou, se solteiro(a), de nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e dependentes legais, se houver;

e) Declaração da escola para os filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos, se houver;
f) Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 7 anos, se houver;
g) Atestado de frequência à escola para os maiores de 7 e menores de 14 anos, se houver;
h) CPF;
i) Carteira de Identidade – RG;
j) Certificado de escolaridade, diploma ou declaração de conclusão de curso;
k) Histórico escolar;
l) Certificado militar (se homem);
m) Declaração de não acumulação de cargo/emprego/função pública (caso haja acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
n) 2 (duas) fotos 3x4 datadas e recentes;
o) Declaração de bens e cópia da última declaração de imposto de renda (não sendo válido apenas o recibo de entrega do IR); ou, no caso de não possuir bens e não declarar imposto de renda, apresentar declaração neste sentido, sob as penas da lei;
p) Comprovante de residência;
q) Registro profissional (carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria), se houver;
r) Certidão de regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe (apenas no caso da profissão ser requisito para a contratação);
s) Certidão de antecedentes criminais.

- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.
- A Câmara Municipal de Mococa reserva-se o direito de eventualmente solicitar outros documentos que se fizerem necessários à nomeação do candidato convocado, visando suprir necessidades legais e administrativas.

Art. 2º A não manifestação do candidato interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do aviso de convocação importará em sua desclassificação do respectivo concurso público e perda do direito à contratação.

Parágrafo único. O candidato convocado que não tiver interesse na contratação poderá assinar termo de renúncia/desistência à vaga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mococa, 09 de outubro de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente